

Id:12525E773DA11535



Lei nº 197/2022

Santo Antônio dos Milagres-PI, 12 de Julho de 2022.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a reajustar o vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Santo Antônio dos Milagres-PI de acordo com o piso nacional e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Emenda Constitucional nº 120/2022;

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio dos Milagres-PI aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar o vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Santo Antônio dos Milagres-PI, estabelecendo-se como referência o vencimento de R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais) para uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

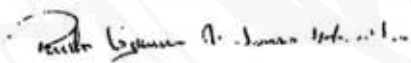
Parágrafo único. O vencimento previsto no caput do art. 1º obedece ao piso nacional constante no art. 198, §9º, da Constituição Federal de 1998, alterado pela Emenda Constitucional nº 120/2022.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do mês de maio de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito Municipal, em 12 de Julho de 2022.



PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA  
 Prefeito Municipal

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
 Prefeito Municipal  
 Matrícula 30-1

Id:030E624B38B31424

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo nº 040/2022.

Dispensa de Licitação nº 040/2022.

Fundamentação Legal: Art. 72, Art. 75, II e 176, parágrafo único, I, da Lei 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa para serviços de confecção e comunicação visual para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres e Secretarias.

Contratante: Município de Santo Antônio dos Milagres - PI.

Contratado: JAILTON GOMES DA SILVA 00792392345, CNPJ nº 30.265.295/0001-99, com sede na Rua Vicente Carlos da Costa, 109-B, Centro, Cep: 64.440-000, Agricolândia - PI.

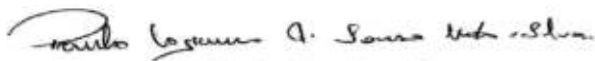
Valor Global: R\$ 48.425,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

Data da Assinatura: 07 de julho de 2022.

Vigência: 31/12/2022.

Dotação Orçamentária: Fonte: Orçamento Geral do Município, FPM, ICMS, Outros no Elemento

despesa: 33.90.30.



Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
 Prefeito Municipal

Id:167C2EE0563F158B

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo nº 043/2022.

Dispensa de Licitação nº 043/2022.

Fundamentação Legal: Art. 72, Art. 75, II e 176, parágrafo único, I, da Lei 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de tecido para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres e Secretarias.

Contratante: Município de Santo Antônio dos Milagres - PI.

Contratado: F J DA SILVA ARTIGOS VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, CNPJ nº 42.232.475/0001-53, com sede na Rua João Cabral, nº 2328, Acarape, Cep: 64.002-095, Teresina - PI.

Valor Global: R\$ 49.995,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais).

Data da Assinatura: 14 de julho de 2022.

Vigência: 31/12/2022.

Dotação Orçamentária: Fonte: Orçamento Geral do Município, FPM, ICMS, Outros no Elemento despesa: 33.90.30.



Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
 Prefeito Municipal

Id:05D4ED3BF3C713D9



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Simplicio Mendes-PI

CNPJ nº: 06.553.952/0001-19

Pregão Eletrônico nº 019/2022  
Processo Adm. nº 047/2022

FLS. Nº

RUBRICA

**CONVOCAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLICIO MENDES - PIAUÍ

Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de Fardamentos em geral e EPI's atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Simplicio Mendes/PI.

A Prefeitura Municipal de Simplicio Mendes-PI, através do Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio, torna público o não comparecimento da empresa LOJA VIANA LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº 69.614.287/0001-46 para assinatura do contrato e assim a convocação das empresas 1 - JOCIE COELHO DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ Nº 32.532.417/0001-91 e ASS EDUCAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 15.704.586/0001-42 para os itens listados a seguir:

- ✓ JOCIE COELHO DE ALMEIDA, CNPJ: 32.532.417/0001-91 – Itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09 e 10;
- ✓ ASS EDUCAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 15.704.586/0001-42 – Item: 05.

Convocadas para a devida ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO DE CONTRATO, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93 e em conformidade com a SEÇÃO XVI do edital de licitação, como segue:

**SEÇÃO XVI - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

16.1 Depois de homologado o presente certame, o fornecedor beneficiário será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data de publicação do documento de convocação, o qual será publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM/PI, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

Ademais, as empresas deverão atualizar a documentação de HABILITAÇÃO, prevista no edital em epígrafe, que porventura esteja vencida.

Em termo registramos que a empresa deverá comparecer no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Simplicio Mendes com endereço na Praça Dom Expedito Lopes, 80 - Centro, CEP: 64.700-000, Simplicio Mendes/PI, até dia 21 de julho de 2022, sob pena de decair o direito à contratação.

Simplicio Mendes-PI, 14 de julho de 2022.



Flávia Moreira Santana  
 Pregoeiro